



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº. 52, de 23 de outubro de 2025.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente a servidora Sra. **Claudineia Guerra Cardoso**”*

Jovane Clarindo, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente - sob nº **P. Pre 8/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a servidora **Sra. Claudineia Guerra Cardoso**, matrícula 5184, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão salarial: Padrão Salarial 194 letra F – NIVEL I – ADM, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 6º c/c art. 8º, § 1º da Lei Complementar nº 065/2022, que rege a previdência municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.

Assinado digitalmente
por JOVANE
CLARINDO:03461008796
Data: 2025.10.24
16:09:38 -0200

Jovane Clarindo
Diretor Presidente
Portaria 424/2025

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Avenida Beira Rio (Cricaré), s/nº, Centro - CEP: 29.960-000 - Telefone: (27) 99507-8290 E-mail:
previcob.previdencia@gmail.com - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil

Câmaras

Ibatiba

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES E A EMPRESA MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELLI. CNPJ: 07.911.265/0001-90

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de conectividade com a internet, 24 horas por dia, e 07 (sete) dias por semana, fornecimento de servidor de streaming remoto para receber o conteúdo multimídia.

PROCESSO: 1147/2025

VALOR TOTAL: R\$2400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 26/10/2025 a 26/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 001001010301000120 03/33903900000 - Ficha 10

IBATIBA, 23 DE OUTUBRO DE 2025
MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA-ES

Protocolo 1658566

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

EXTRATO

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATO Nº 0010/2024/FMS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: FOCO TECNOLOGIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 17.603.819/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva nos controladores de acesso de registro de pontos eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Montanha/ES.

PERÍODO: De 03/10/2025 a 02/10/2026.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original assinado em 02/04/2024, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Montanha/ES, 01 de outubro de 2025.

Leila Carvalho Machado Baltar Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1659024

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 029/2025 - FMAS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VALÉRIO

Contratado: JORDELINA MANZOLI VIEIRA

Objeto: Contratação Locação de Imóvel Urbano

destinado ao Aluguel Social para instalação do usuário em situação de vulnerabilidade e risco social, Sr LUIZ FERREIRA DA SILVA **Valor:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Dotação: 500100.0824419072.078 **Prazo vigência:** 12 (doze) meses **Amparo:** INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025 - ART. 74, V § 5º, I, II, III - DA LEI Nº 14.133/2021 - PROCESSO Nº 1.760/2025

Valério/ES, 24 de outubro de 2025

ADILSON MELANES GONÇALVES Gestor do FMAS

Protocolo 1658830

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 028/2025 - FMAS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VALÉRIO

Contratado: PLUS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Acolhimento Institucional - Projeto VIVA

Valor: R\$ 3.910.278,55 (Três milhões novecentos e dez mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação: 500100.0824319051.065

Prazo vigência: 12 (doze) meses **Amparo:** CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 0.2191/2025 Vila Valério/ES, 24 de outubro de 2025

ADILSON MELANES GONÇALVES Gestor do FMAS

Protocolo 1658838

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 030/2025 - FMAS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VALÉRIO

Contratado: VERA LUCIA DE AVILA **Objeto:**

Contratação Locação de Imóvel para sediar a instalação destinada ao usuário em situação de vulnerabilidade e risco social, SRª. VANDELÚCIA DALMA

Valor: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Dotação: 500100.0824419072.078 **Prazo vigência:** 12 (doze) meses **Amparo:** INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025 - ART. 74, V § 5º, I, II, III - DA LEI Nº 14.133/2021 - PROCESSO Nº 2307/2025

Valério/ES, 24 de outubro de 2025

ADILSON MELANES GONÇALVES Gestor do FMAS

Protocolo 1658844

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 52 de 23/10/2025

Finalidade: Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a servidora **Sra. Claudineia Guerra**

Cardoso, matrícula 5184, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão Salarial 194 letra F - NÍVEL I - ADM, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais, com fulcro no Art. 6º c/c art. 8º, § 1º da Lei Complementar nº 065/2022, que rege a previdência municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1658551

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 54 de 24/10/2025

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora, aposentada, Sra. **Maria Ana de Jesus dos Santos**, em favor do Sr. **Leodônio Gome dos Santos**, viúvo, RG nº 979.258 - ES e do CPF nº 707.591.707-20, dependente previdenciária na qualidade de cônjuge do "de cujus", o equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos, conforme processo administrativo do PREVICOB, nº. P. Pre 10/2025, a partir da data do seu falecimento, amparado pelo artigo 23 (EC nº103/2019), do Art. 26 da Lei Municipal Complementar nº 65/2022, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao

dia **24 de junho de 2025**, data do óbito da ex - segurada, aposentada Sra. **Maria Ana de Jesus dos Santos**, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1659156

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 55 de 24/10/2025

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor, aposentado, Sr. **José Lopes de Oliveira**, em favor da Sra. **Gilda Borges Oliveira**, viúva, RG nº 34529689-1- RJ e do CPF nº 823.264.526-15, dependente previdenciária na qualidade de cônjuge do "de cujus", o equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos, conforme processo administrativo do PREVICOB, nº. P. Pre 12/2025, a partir da data do seu falecimento, amparado pelo artigo 23 (EC nº103/2019), do Art. 26 da Lei Municipal Complementar nº 65/2022, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **17 de agosto de 2025**, data do óbito da ex - segurado, aposentado Sr. **José Lopes de Oliveira**, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1659186

